

ATA DO CONSELHO FISCAL

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24

No dia trinta de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti** : Foi analisado o balancete do mês de **ABRIL de 2019** : O Conselho Fiscal aprova a execução das despesas orçamentárias do mês de abril. Contudo reprovamos a gestão financeira do IPRC tendo em vista os déficits dos investimentos que persistem no mês em análise, outra questão que reforça a reprovação das contas diz respeito ao endividamento persistente dos entes (Prefeitura, Fundação de saúde e DAAE) junto ao IPRC. Tudo isso corroborado com a queda prevista da execução financeira, como já apontado no mês anterior, chegando a um déficit anual na casa dos R\$ 19.400.000,00 representando em média 42% da arrecadação. Ressaltamos ainda que as dívidas e parcelamento do mês de março para o mês de abril aumentou no absurdo valor de R\$ 2.042.583,85 no mês. Comprovando a análise do mês anterior feita por este Conselho frente a realização das receitas previdenciárias, há notificação de alerta feita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), item 12-GF22 (em anexo). Reiteramos as providências cobradas na ata do mês anterior, que será objeto de ofício endereçado ao Superintendente. Foi encerrada a reunião e eu **Adriana Sarti** lavrei a presente

ata que será assinada por todos os presentes:   